Tabela de Tarifas Pessoa Física - Serviços Essenciais

Divulgada em 05.04.2012

(a) - Tarifa alterada, (i) - Tarifa incluída, com vigência a partir de 04.05.2012

Conta Corrente de depósitos à vista

- Fornecimento de 1ª via de cartão de débito
- Fornecimento de 2ª via de cartão de débito, exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco
- Fornecimento de 10 folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas*
- Compensação de cheque
- Realização de 4 saques por mês - guichê de caixa ou terminal de autoatendimento
- Fornecimento de 2 extratos contendo a movimentação do mês - guichê de caixa / terminal de autoatendimento
- Realização de 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês - guichê de caixa, internet ou terminal de autoatendimento
- Realização de consultas mediante utilização da Internet
- Fornecimento do extrato anual de tarifas (disponível a partir de fev/2009)

Conta de depósitos de poupança

- Fornecimento de 1ª via de cartão com função movimentação
- Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação, exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis ao Banco
- Realização de 2 saques por mês - guichê de caixa ou terminal de autoatendimento
- Fornecimento de 2 extratos contendo a movimentação do mês
- Realização de 2 transferências para conta de depósitos de mesma titularidade
- Realização de consultas mediante utilização da Internet
- Fornecimento do extrato anual de tarifas (disponível a partir de fev/2009)

Os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada, conforme Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.919, de 25/11/2010.

* Fornecidas 12 folhas de cheques por tempo limitado.